

INSTITUTO NAC. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Estudo Técnico Preliminar 9/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 00100.000456/2026-99

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa viabilizar a participação de servidor público federal no evento internacional **International Conference on Software Engineering 2026**, considerado referência mundial na área de engenharia de software.

A demanda decorre da necessidade institucional de constante atualização técnica, alinhada às diretrizes de capacitação e desenvolvimento de competências estratégicas, especialmente no contexto de transformação digital e inovação na Administração Pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Gestão Estratégica de Pessoas	Giselia Nunes do Nascimento

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Inscrição válida no evento **International Conference on Software Engineering 2026**;
- Acesso integral às atividades científicas e técnicas (palestras, workshops, trilhas);
- Emissão de certificado de participação;
- Disponibilização de material técnico do evento;
- Possibilidade de pagamento internacional (em moeda estrangeira – USD);
- Fornecedor com reconhecimento internacional e reputação consolidada.

5. Levantamento de Mercado

Não há pluralidade de fornecedores para o objeto pretendido, uma vez que:

- O evento **International Conference on Software Engineering 2026** é organizado por entidade específica e exclusiva;
- A inscrição é individual e vinculada diretamente ao organizador do evento;
- Não existem eventos equivalentes que atendam integralmente à mesma finalidade com igual nível de relevância técnica e científica.

Dessa forma, resta caracterizada a inviabilidade de competição.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação do serviço de inscrição no evento **International Conference on Software Engineering 2026**, incluindo:

- Credenciamento do servidor;
- Acesso completo às atividades do evento;
- Participação em sessões técnicas e científicas;
- Recebimento de materiais e certificação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

- Quantidade: 01 (uma) inscrição individual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 13.974,27

O valor será estabelecido conforme a tabela oficial de inscrição do evento, apresentada em moeda estrangeira (USD), considerando os seguintes critérios:

- Categoria do participante;
- Período de inscrição (early, regular ou late);
- Eventuais taxas adicionais aplicáveis;
- Taxas cambiais vigente no momento de efetivação da inscrição.

Valor estimado: R\$ 13.974,27 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica parcelamento, tendo em vista que:

- O objeto é indivisível;
- Trata-se de inscrição individual em evento específico;

A execução ocorre de forma única e integral.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Poderão existir despesas correlatas, tais como:

- Passagens aéreas;
- Diárias;
- Seguro viagem.

Tais despesas serão tratadas em processos próprios, conforme normativos vigentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está alinhada:

- Ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP), atendendo às diretrizes de formação continuada e desenvolvimento de competências essenciais;
- À estratégia institucional de capacitação, que orienta o aprimoramento técnico dos servidores;
- Ao Planejamento Estratégico do ITI, especialmente nos objetivos voltados ao fortalecimento da infraestrutura de confiança, à excelência operacional e à valorização do capital humano;
- À agenda de transformação digital e inovação, promovendo a atualização permanente frente às demandas tecnológicas do Governo Federal.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os principais benefícios esperados com a contratação incluem:

- Atualização técnica especializada, garantindo que os servidores acompanhem as práticas mais recentes do setor;
- Melhoria dos processos institucionais, com impacto direto na eficiência e na qualidade das entregas;
- Disseminação do conhecimento adquirido, promovendo a multiplicação interna das competências desenvolvidas;
- Fortalecimento da capacidade analítica e tecnológica do ITI, contribuindo para decisões mais qualificadas e para a evolução da infraestrutura de confiança digital.

13. Providências a serem Adotadas

As providências a serem adotadas pela Administração incluem:

- Formalização do processo administrativo;
- Instrução com documentos que comprovem a exclusividade;
- Apresentação da justificativa de preços;
- Verificação da disponibilidade orçamentária;
- Obtenção da autorização da autoridade competente.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação não apresenta impactos ambientais relevantes diretos. Eventuais impactos indiretos (deslocamento) poderão ser mitigados por boas práticas de sustentabilidade.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises realizadas, conclui-se que a contratação é viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos requisitos da Lei nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GISELIA NUNES DO NASCIMENTO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 02/04/2026 às 16:48:30.